



PORTARIA Nº. 307/2017, DE 22 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1302 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em razão de realizar o traslado dos acadêmicos do 2º período do curso de engenharia Civil para uma visita técnica na empresa Placo Center Steel Frame. Viagem Solicitada pela C.I. nº 89/2017 da coordenação de Engenharia Civil desta I.E.S

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – To

Período: 23.05.2017

Objetivo: realizar o traslado dos acadêmicos do 2º período do curso de engenharia Civil para uma visita técnica na empresa Placo Center Steel Frame. Viagem Solicitada pela C.I. nº 89/2017 da coordenação de Engenharia Civil desta I.E.S

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto-nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

22/05/17
Quil. Rodrigo